1° TERMO ADITIVO CONTRATO PREFE Nº 034/2022

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito, Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do CPF n. 868.760.829-20, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa: **CONSTRUTORA VILLANI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 09.196.947/0001-94, com sede na Rua Jose Gabriel Rebelatto, nº195, Bairro Chicuta, Galvao - SC, representada neste ato, pelo Sr. **Valdecir Antonio Villani**, brasileiro, empresario, portador do CPF n. [redacted] doravante denominado de **CONTRATADA**, Contrato de acordo com a Tomada de Preços PREFE nº 10/2022 - Processo Licitatório PREFE Nº 40/2022, homologado em 17/05/2022 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira – Da Alteração

1.1. De comum acordo entre as partes se decide pela supressão de valores quanto a item que não serão executados:

Valor original contratado	R$ 100.073,86
Valor da supressão	R$ 3.101,76
Valor final	R$ 96.972,20

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2.1. As demais clausulas ficam aqui ratificadas mantendo sua descrição original.

São Domingos-SC, 23 de setembro de 2022

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-SC
SR. MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA VILLANI LTDA
VALDECIR ANTONIO VILLANI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS
Nome _____ _____
CPF _____ _____

Visto/Jurídico: Elton John Martins Do Prado - OAB/SC42.539